



PORTARIA Nº. 082, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia a Comissão Provisória de Coordenação do Processo Seletivo nº. 01/2013, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde.

O prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, senhor João Batista Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 027/2013.

CONSIDERANDO ainda a realização de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2013;

REVOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Provisória de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2013, composta pelos seguintes membros:

- I – José Teófanos de Souza
- II – Gilberto Evangelista de Oliveira
- III - Marcelo dos Reis Barbosa
- IV– Juliano de Araújo
- V – Demétrio Dornelas Guimarães

Art. 2º. A referida Comissão será presidida pelo senhor José Teófanos de Souza.

Parágrafo único – Por ocasião da instauração e realização do certame, o Presidente nomeará um dos membros da Comissão para secretariar os trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ nº. 66.232.521/0001-82

Art. 3º. A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2013 deverá zelar pelo cumprimento das disposições legais, especialmente aquelas dadas no Decreto nº.027/2013, atendo ainda, as seguintes atribuições:

I – Acompanhar, fiscalizar, bem como aprovar quando de sua competência, todos os atos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2013;

III – Receber e decidir, no prazo previsto no edital, os recursos interpostos pelos candidatos as funções públicas disponibilizadas no respectivo edital do certame;

Art. 4º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

São João do Manhuaçu – MG, 16 de Agosto de 2013.


JOÃO BATISTA GOMES
Prefeito Municipal